



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI - 172/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 172/2022 - Deputado Tenente Coimbra

**Ofício nº 3139/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Tenente Coimbra.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

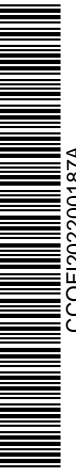
**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 11/05/2022 às 10:04:06.  
Documento Nº: 40750594-7475 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40750594-7475>



CCOFI202200187A

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria da Saúde  
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Requerimento de Informação n.º 172/2022

**Interessado:** SIALE/CASA CIVIL

**Assunto:** Requerimento de Informação n.º 172/2022 - Informações sobre a justificativa da falta de atendimento há dois meses, das pacientes com câncer terminal do Hospital Público Pérola Byington

**Ofício G. S. 1190/2022**

Excelentíssimo Senhor

**CAUÊ MACRIS**

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

**Senhor Secretário,**

Trata-se de Requerimento de Informação no 172/2022 referente a interrupção do fornecimento do quimioterápico (PERTUZUMABE) no tratamento paliativo do câncer de mama no Hospital Pérola Byington.

O Hospital Pérola Byington se tornou no maior Centro de referência ao Diagnóstico e tratamento do câncer de mama do Sistema Único de Saúde no Brasil. Cerca de 1.300 casos novos a cada ano são atendidos e tratados graças ao maior acesso, resolutividade no diagnóstico e equidade no tratamento. É realizado mensalmente 1.2000 ciclos de quimioterapia com medicamentos adquiridos por pregão eletrônico pelo Hospital sem qualquer tipo de interrupção.

Entretanto, um novo medicamento, o PERTUZUMABE adicionado ao esquema convencional de quimioterapia apenas no tratamento paliativo do câncer de mama, é fornecido exclusivamente pelo Ministério da Saúde às Secretarias Estaduais de Saúde que distribuem a todos Hospitais referência em Oncologia do SUS.

Por se tratar de medicamento de alto custo, a prescrição médica não implica em liberação imediata do medicamento, demandando 2 a 3 semanas pela necessidade de geração e

<i>Classif. documental</i>
----------------------------

006.01.10.003
---------------



**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo**

validação de uma guia de APAC (autorização de medicamento de alto custo). Neste período as pacientes continuam recebendo o esquema convencional de quimioterapia, fato que não foi entendido por 01 (uma) das 31 pacientes que recebem regularmente o medicamento PERTUZUMABE e que gerou questionamento na imprensa.

Isto posto, considerando que o tratamento paliativo convencional das pacientes com as demais drogas antineoplásicas não foi interrompido. A necessidade de se aguardar a liberação do medicamento PERTUZUMABE para ser adicionado ao esquema tradicional de quimioterapia para novas pacientes depende dos trâmites de controle interno determinado pelo do Ministério da Saúde.

Aproveito para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Eduardo Ribeiro Adriano**

Secretário Executivo

**GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo**

